## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ Nº 792, DE 24 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

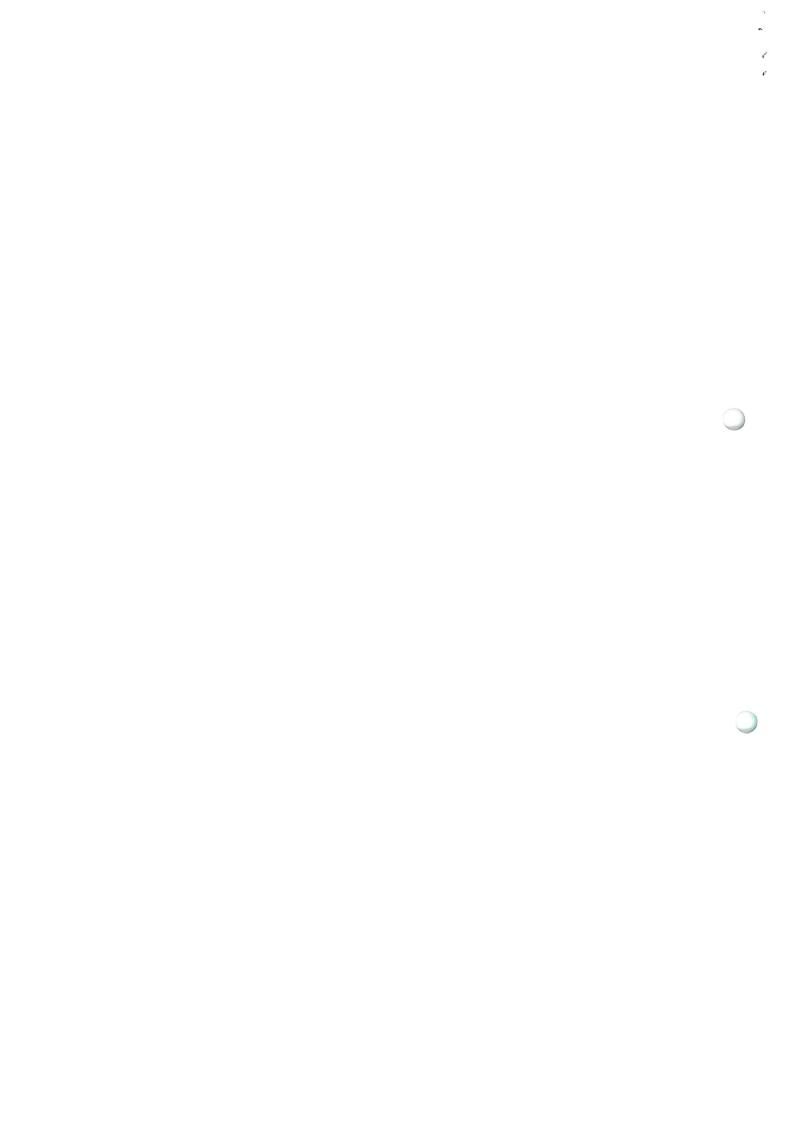
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, § 3°, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 67, § 4°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

**RESOLVE** designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JUNHO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ n° 147, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO n° 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento n° 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL				
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS		
JUNHO	11 e 12	Cível – <b>Dr. Sandro Augusto dos Santos</b> Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3559/3663/99311-6471 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel15@tjal.jus.br		







## Divisão de Juízes/REMIP

07 (Plantão Estádio Re	
11 e 1	

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diario	Eletrônico				
de 25	105	12022				
THE PROPERTY AND PARTY OF THE P						
olha(s):	12	The state of the s				

